

Aditamento n.º 1

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**, com sede na Avenida da República, pessoa coletiva n.º 506 632 920, representado neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Frederico de Oliveira Castro, adiante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou **Primeiro Outorgante**;

E

O **EMILIANOS FUTEBOL CLUBE**, representado neste ato pelo seu Presidente da Direção Artur Salgado, adiante designado abreviadamente por **EFC** ou **Segundo Outorgante**

Considerando que:

- I. Décimo dia do mês de novembro de 2025, foi celebrado entre os outorgantes supra identificadas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época desportiva 2025/2026;
- II. Veio o EFC, solicitar a atribuição de apoio financeiro na época desportiva 2025/2026, para fazer face aos encargos com as obras de melhoramento da sede do Emilianos Futebol Clube e referente ao investimento não participado pelo IPDJ, no âmbito da candidatura CP/796/PRID 2025;
- III. A cláusula nona do contrato-programa celebrado admite a sua revisão, desde que celebrada ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e reduzida a escrito.

Pelo exposto, e por corresponder à exata expressão das suas vontades, acordam as partes, livremente e de boa-fé celebrar o presente aditamento.

**Cláusula Primeira
(Alterações)**

1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo o MUNICÍPIO compromete-se a prestar apoio financeiro ao EFC, através da atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).
2. A verba referida no número anterior será liquidada da seguinte forma, o valor de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros) até ao final de 2025 e o valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros) em seis prestações, de janeiro a junho de 2026, no valor unitário de 1.200,00€ (mil e duzentos euros).
3. O MUNICÍPIO concede outros apoios, designados como apoios em espécie (manutenção do relvado) o que perfaz um total estimado de 11.720,00€ (onze mil setecentos e vinte euros).
4. O MUNICÍPIO concede a atribuição de apoio financeiro extraordinário no montante de 1.000,00€ (mil euros) para fazer face aos encargos com as obras de melhoramento da sede do Emilianos Futebol Clube;
5. O MUNICÍPIO concede a atribuição de apoio financeiro extraordinário no montante de 17.158,25€ (dezassete mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) para fazer face aos encargos com o investimento não participado pelo IPDJ, no âmbito da candidatura CP/796/PRID 2025;
6. As verbas referidas nos números 4 e 5, serão liquidadas até ao final de abril de 2026.


Cláusula Segunda

(Entrada em vigor)

O presente aditamento entra em vigor na data da sua outorga.


Feito em Póvoa de Lanhoso, aos 27 dias do mês de março de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante



(Frederico de Oliveira Castro)

Pelo Segundo Outorgante



(Artur Salgado)